

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Optativa 5.	Intercultural Communication (nível B).	COM	1.º Semestre . . .	210	32	48								7,5	
	Literatura, Cultura e Média. . .	CUL	1.º Semestre . . .	210	32	48								7,5	
	Psicologia das Organizações	PSI	1.º Semestre . . .	210	32	48								7,5	
Optativa 6.	Problemática das Religiões. . .	HUM	2.º Semestre . . .	210	48	32								7,5	
	Introdução ao Direito	DIR	2.º Semestre . . .	210	32	32					16			7,5	
	Psicologia Social	PSI	2.º Semestre . . .	210		80								7,5	

310751108

UNIVERSIDADE DO MINHO**Declaração de Retificação n.º 628/2017**

Por ter saído com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 6796/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto, retifica-se que onde se lê (a p. 16475) «em regime de *tenure*» deve ler-se «em período experimental».

31 de agosto de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310751716

Despacho (extrato) n.º 8278/2017

Por despacho de 26.05.2017, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Catarina Isabel Silva Santos Serra — autorizado o CTFP por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professora Associada, na área disciplinar de Ciências Jurídicas Empresariais, da Escola de Direito, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 26.05.2017, com direito à remuneração base de 3.601,03€, correspondente ao nível remuneratório entre 61/62, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

30 de agosto de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310750347

Despacho (extrato) n.º 8279/2017

Por despacho de 08.06.2017, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Manuel Silva Carvalho — autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Auditoria e Controlo, da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 12.08.2017. (Isento de Fiscalização Prévia do TC)

30 de agosto de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310750388

Despacho (extrato) n.º 8280/2017

Por despacho de 21.03.2017, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nelson Troca Zagalo — autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01.09.2017. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30 de agosto de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310750477

Despacho (extrato) n.º 8281/2017

Por despacho de 12.06.2017, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Raúl Manuel Esteves Sousa Figueiro — autorizado o CTFP por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Materiais e Mecânica dos Materiais, da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 12.06.2017, com direito à remuneração base de 3.601,03€, correspondente ao nível

remuneratório entre 61/62, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

31 de agosto de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310752161

Despacho (extrato) n.º 8282/2017

Por despachos de 05.05.2017, do Reitor da Universidade do Minho
Nos termos do artigo 99.º-A da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade, intercarreiras e intercategorias, para o mapa de pessoal da Universidade do Minho, com a produção de efeitos a 05.05.2017, dos seguintes trabalhadores:

Isabel Cristina Braga Soares, Maria Goreti Dantas Pereira, Sílvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro Mangerona, Carlos Manuel Gonçalves Jesus, Maria Glória Costa Vilaça, Isabel Maria Vivalva Patrocínio Monteiro, Manuela Salomé Carneiro Rodrigues, Marco António Peixoto Jorge e Joaquim Jorge Gomes Peixoto, intercarreiras, na categoria de Técnico Superior

José Silva Gonçalves, Maria Manuela Santos Carneiro, João Filipe Almeida Malheiro e António Manuel Leite Ferreira, intercarreiras, na categoria de Assistente Técnico

Carlos Miguel Rodrigues Pestana, intercarreiras, na categoria de Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1

Maria Helena Silva Figueiredo Couto Rodrigues, Carla Alcina Fernandes Ribeiro, intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico.

Manuel Sousa Fernandes, intercategorias, na categoria de Encarregado Geral Operacional.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

31 de agosto de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310751587

Despacho (extrato) n.º 8283/2017

Por despacho de 26.05.2017, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Oliveira Freire Almeida — autorizado o CTFP por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Desenho, da Escola de Arquitetura, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 26.05.2017, com direito à remuneração base de 3.601,03€, correspondente ao nível remuneratório entre 61/62, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

4 de setembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

310756463

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Edital n.º 715/2017**

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro,

com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 26/06/2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Catedrático, para a área disciplinar de Matemática, com ênfase em Álgebra, especialidade de Semigrupos da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O concurso destina-se ao recrutamento de um docente para exercer a sua atividade na(s) área(s) disciplinar(es) acima identificada(s), no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo ao Regulamento n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série n.º 58, de 24 de março) e Despacho (extrato) n.º 2334/2016 (DR, 2.ª série n.º 32, de 16 de fevereiro), respetivamente.

II — Requisitos de admissão:

1 — Nos Termos do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;
- b) Ser detentor do título de agregado.

III — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência, em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line*, em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que poderá ser apresentada em Língua Portuguesa ou Inglesa:

- a) Certidão comprovativa do grau de Doutor obtido há mais de 5 anos, na(s) área(s) disciplinar(es) a que respeita o concurso;
- b) Certidão comprovativa do título de Agregado;
- c) 6 Exemplares, em suporte digital, do *curriculum vitae* do candidato;
- d) 6 Exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, preferencialmente, em suporte digital (PEN);
- e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, deverá entregar declaração sob compromisso de honra de que, se não dominar a língua portuguesa e for selecionado no concurso, se compromete a adquirir, no prazo de um ano, após a assinatura do contrato, um nível de conhecimento de língua portuguesa (escrito e falado) que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas b) e c) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis;
- g) 6 Exemplares, em suporte digital, do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico que o candidato se propõe adotar no futuro.

2 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, referido no n.º II disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *on-line*, em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc

3 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º II, deverão ser entregues, no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto IV deste Edital.

IV — Critérios de avaliação — Os critérios e ponderações para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

Mérito Científico (MC) — 50 %

MC1 — A produção científica realizada nas área(s) disciplinar(es) do concurso (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo impacto e reconheci-

mento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos, e pelas referências que lhes são feitas por outros autores;

A avaliação deste indicador não se deverá esgotar na análise da produção científica total, à data da apresentação da documentação para o concurso, mas incidir também na apreciação da inerente produtividade e do potencial que previsivelmente se lhe possa associar.

MC2 — A capacidade de organizar e liderar equipas científicas, angariar projetos, assim como a atividade revelada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos);

MC3 — O reconhecimento científico nacional e internacional revelado pelo *curriculum* do candidato, através da análise de diversos fatores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas fora da sua instituição de origem, a participação em painéis de avaliação de projetos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos internacionais, a atribuição de prémios científicos, a participação em redes de investigação e o exercício de cargos de direção de sociedades científicas e profissionais de referência nas respetivas áreas.

MC4 — O impacto social e económico da atividade científica desenvolvida. Deve ser dada particular atenção, sempre que pertinente no contexto das área(s) disciplinar(es) do concurso, aos resultados alcançados em transferência de tecnologia, na criação de empresas de base tecnológica e em contribuições para outros desafios societais.

Mérito Pedagógico (MP) — 30 %

MP1 — A atividade pedagógica do candidato tendo em atenção a capacidade de dinamizar e coordenar projetos pedagógicos, tais como o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma de disciplinas já existentes, a participação em órgãos de gestão pedagógica e a realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;

MP2 — A produção de material pedagógico realizada pelo candidato, nomeadamente livros, artigos em publicações de índole pedagógica e documentos de apoio aos alunos nas suas várias formas e suportes;

MP3 — A docência de disciplinas enquadradas em diferentes tipos de ciclos de estudos — licenciatura, mestrado, programas de doutoramento, cursos de pós-graduação e escolas de verão nacionais e internacionais;

MP4 — A qualidade da atividade letiva, a qual deverá apoiar-se tanto quanto possível numa análise objetiva. O júri poderá recorrer a informação disponibilizada pelos candidatos, nomeadamente através de relatórios de avaliação pedagógica realizada pelos seus pares, caso existam, nomeadamente dos resultados de inquéritos aos estudantes de unidades curriculares que tenham lecionado.

Mérito de Outras Atividades Relevantes: (MOAR) — 15 %

Na avaliação desta vertente, será considerado: A participação e desempenho em órgãos de gestão das instituições em que esteve vinculado e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário. A participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. O desempenho de tarefas das instituições a que esteve vinculado e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário. A participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. O desempenho de tarefas de valorização económica e social do conhecimento, nomeadamente através de prestações de serviços à comunidade.

Mérito do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico: (MPDCP) — 5 %

O mérito do projeto e o plano de atividades científicas e pedagógicas, quer do ponto de vista individual, quer institucional, que o candidato se propõe desenvolver na área disciplinar para que é aberto o concurso.

V — Cada membro do júri efetuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos como a seguir é indicado:

Mérito Científico (MC) 50 % (Indicador: MC1 e MC2 — 0 a 70; MC3 e MC4: (0 a 30)

Mérito Pedagógico (MP) 30 % (Indicador: MP1 e MP2 — 0 a 50; MP3 e MP4: (0 a 50)

Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) 15 % — (0 a 100)

Mérito do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico: (MPDCP) — 5 % — (0 a 100)

VI — O júri nomeado por despacho reitoral de 26/06/2017, tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor Pedro Ventura Alves da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutora Elvira Júlia da Conceição Matias Coimbra, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Trabuco de Campos, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Orestes Lasbarrères Cerdeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

VII — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º IV supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

5 — Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

30 de agosto de 2017. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

310751327

Edital n.º 716/2017

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 26/06/2017, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Catedrático, para a área disciplinar de Ciências e Engenharia do Ambiente, com especial ênfase em Gestão Integrada de Ambientes Sedimentares Costeiros da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O concurso destina-se ao recrutamento de um docente para exercer a sua atividade na área disciplinar acima identificada, para o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, bem como pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo ao Regulamento n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série n.º 58, de 24 de março) e Despacho (extrato) n.º 2334/2016 (DR, 2.ª série n.º 32, de 16 de fevereiro), respetivamente.

II — Requisitos de admissão:

1 — Nos Termos do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;
- b) Ser detentor do título de agregado.

III — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência, em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line*, em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que poderá ser apresentada em Língua Portuguesa ou Inglesa:

- a) Certidão comprovativa do grau de Doutor obtido há mais de 5 anos, na área disciplinar a que respeita o concurso;
- b) Certidão comprovativa do título de Agregado;
- c) 6 Exemplares, em suporte digital, do *curriculum vitae* do candidato;
- d) 6 Exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, preferencialmente, em suporte digital (PEN);
- e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, deverá entregar declaração sob compromisso de honra de que, se não dominar a língua portuguesa e for selecionado no concurso, se compromete a adquirir, no prazo de um ano, após a assinatura do contrato, um nível de conhecimento de língua portuguesa (escrito e falado) que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas b) e c) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis;
- g) 6 Exemplares, em suporte digital, do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico que o candidato se propõe adotar no futuro.

2 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, referido no n.º II disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *on-line*, em http://www.unl.pt/sites/default/files/formulario_concursos.doc

3 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º II, deverão ser entregues, no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto IV deste Edital.

IV — Critérios de avaliação — Os critérios e ponderações para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

Mérito Científico (MC) — 55 %

MC1 — A produção científica realizada na área(s) disciplinar(es) do concurso (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos, e pelas referências que lhes são feitas por outros autores;

A avaliação deste indicador não se deverá esgotar na análise da produção científica total, à data da apresentação da documentação para o concurso, mas incidir também na apreciação da inerente produtividade e do potencial que previsivelmente se lhe possa associar.

MC2 — A capacidade de organizar e liderar equipas científicas, angariar projetos, assim como a atividade revelada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos);

MC3 — O reconhecimento científico nacional e internacional revelado pelo *curriculum* do candidato, através da análise de diversos fatores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas fora da sua instituição de origem, a participação em painéis de avaliação de projetos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos internacionais, a atribuição de prémios